

Decreto Nº 1269 de 27 de OUTUBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 737/2015 de 27 de outubro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	104.000,00
0401	319011000000	2012	30.000,00
0501	319011000000	2022	40.000,00
0501	339030000000	2022	200.000,00
0701	339030000000	2028	25.000,00
0702	319011000000	2029	25.000,00
0704	319011000000	2177	25.000,00
0901	449051000000	1005	220.000,00
1101	319011000000	2081	15.000,00
1101	339039000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 689.000,00(Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339039000000	2022	200.000,00
0501	449052000000	1014	314.000,00
0702	449052000000	1037	70.000,00
0801	339030000000	2090	50.000,00
0801	339039000000	2090	40.000,00
1102	319011000000	2082	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
27 de OUTUBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração